



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.457, de 24 de julho de 2008.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
PLAN INTERNACIONAL BRASIL LTDA
NA CIDADE DE CODÓ-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Plan Internacional
Brasil Ltda, na cidade de Codó-Maranhão, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Transcrito Codó - Cidó
Protocolado em 04/08/08
Mante

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Protocolado em: 25/07/08 as ____ hs
Benedito Sousa da Silva
Presidente